



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RELATÓRIO

EXPEDIENTE

23 / 03 / 23



O Projeto de Resolução nº 001/2023 que **“REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 12 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.”**, de autoria da Mesa Diretora.

O presente Projeto de Resolução encontra-se acompanhado de sua exposição de motivos à fl.26.

Segundo determinação Regimental a Douta Procuradora da Câmara Municipal analisou o referido projeto e exarou seu parecer às fls. 27/30, pugnando pela ausência de vícios.

Após o referido r. parecer ser lido em Plenário os autos do projeto de lei foram encaminhados para a Comissão de Legislação e Justiça emitir seu r. parecer às fls. 32/33.

Em seguida os autos do projeto de lei foram encaminhados para a Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural para emissão do r. parecer que consta nas fls. 35/36.

Após o referido r. parecer ser lido em Plenário os autos do projeto de lei vieram para esta comissão para análise e parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme justificativa apresentada, o projeto em tela visa à regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal dos critérios a serem observados para a utilização obrigatória, a partir de 1º de abril de 2023, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o intuito de cumprir o que determina a legislação federal no que diz respeito às contratações diretas, licitações e demais assuntos relacionados ao mesmo.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Orçamentos analisar a admissibilidade orçamentária e financeira – que enfatiza a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias, a existência de dotação orçamentária, a disponibilidade de recursos para execução das medidas decorrentes deste projeto e o impacto que poderá o referido projeto dar aos cofres do Município.

A presente proposta visa à regulamentação da lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, promovendo os ajustes necessários às suas governanças e comandos, preferencialmente, durante o período de transição que se encerrará em 01/04/2023, mormente para adequar a aplicabilidade da lei à realidade do ente Federativo, cabendo à outra norma a criação das funções correlatas.

Desta feita, a presente norma não causa impacto financeiro nos cofres públicos, razão pela qual a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MARÇO DE 2023.


VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA